INDICAÇÃO Nº 165/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor ao **Diretor do Departamento de Trânsito DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO BATISTA, no sentido de instalar Redutores de Velocidade "Quebra-Molas" na seguintes vias do município:**

- **Rua Salvador entre a Rua João Pessoa e Rua Pernambuco no Jardim Villa Lobos, mais precisamente nas proximidades do n º211;**
- **Rua dos Crisantêmos entre a Rua das Bromélias e da Rua das Begônias no Residencial Novo Horizonte;**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias, onde muitos motoristas se oportunizam de não haver nenhum obstáculo, como um quebra-molas, e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes graves, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquelas localidades que aguardam ansiosos pela construção do referido quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de junho de 2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2018
PROT. Nº 328
PROTOCOLO